



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 483/2025.

**EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido da servidora, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera a servidora **ANA LUCIA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 594.003.076-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 28/04/2025
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador 46713CA3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011